

ATA DA SESSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

ASSINATURA/MATRÍCULA

Aos quatro dias do mês de agosto de 2020, às 10:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio, para a continuação da realização da sessão pública presencial referente à, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, COM RECARGAS MENSAS DE CRÉDITO ONLINE, COM EMISSÃO MENSAL PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, EM FAVOR DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CADASTRADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

Cumpra a informar que, em relação ao questionamento da empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** a qual solicitou a análise dos poderes de quem assinou o credenciamento da procuração da Empresa **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**, vimos através do presente esclarecer que após análise o representante da Empresa **M&S SERVIÇOS** está devidamente credenciado.

**DO CREDENCIAMENTO:** Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
19.207.352/0001-40	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., representada pelo Sr. Caio José Vieira do Nascimento, portador da CI nº 28.830.636-8 DETRAN-RJ	CRENCIADA
07.878.237/0001-19	BIQ BENEFÍCIOS LTDA., representada pela Srª. Gabriela Pereira Mattos, portador da C.I. nº 269430062 DIC/RJ	CRENCIADA
26.069.189/0001-62	M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP., representada pelo Sr. Luis Eduardo Gomes Marques, portador do registro profissional nº 221028 OAB/RJ	CRENCIADA
92.559.830/0001-71	GREEN CARD S.A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS., representada pelo Sr. James William Barbosa Barreto Lima, portador da C.I. nº 064.572.30-8 IFP	CRENCIADA
02.959.392/0001-46	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, representada pela Sra. Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim, portadora da CI 11653258 SSP MG	CRENCIADA
00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, representada pela Sra. Roberta da Rocha Fraga, portadora da CI 01284558-0 DIC- RJ	CRENCIADA

Ressalta-se que foi realizado diligência junto ao site do Banco Central, conforme o item do edital nº 2.4.

**DAS PROPOSTAS:** Foi procedida a abertura do envelope "A" – proposta, das empresas licitantes, após análise, resolveu em CLASSIFICAR as empresas pelo menor taxa de administração conforme registro abaixo

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)									
Lote	Estimado do Edital	LE CARD	BIQ	M&S	GREEN CARD	UP BRASIL	TRIVALE	MENOR PREÇO - ITEM	EMPRESA COM MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NAS PROPOSTAS
1	1,04%	-4,50%	-5,89%	-4,10%	-3,78%	-4,00%	-3,60%	-5,89%	BIQ

Esclarece-se que a análise das propostas foi realizada juntamente com Assessora Jurídica da Secretaria de Assistência Social, Livia Moraes de Marca – mat. 221988 a qual não se opôs quanto as propostas apresentadas.

**DOS LANCES VERBAIS:** Os representantes legais das empresas credenciadas e classificadas apresentam lances verbais da seguinte forma e na seguinte ordem:

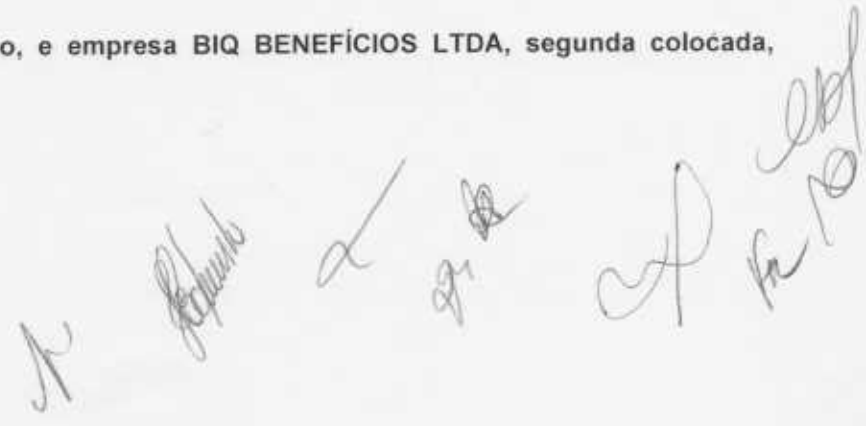
1	Menor Taxa de Administração na Proposta:				Estimado:	
	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada
UP	sem lance	*	*	*	*	*
MS	sem lance	*	*	*	*	*
LE CARD	-5,92%	*	*	*	*	*
BIQ	sem lance	*	*	*	*	*

**DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP:** A empresa presente e classificada é ME/EPP.

**DA NEGOCIAÇÃO:** Encerrada a fase de lances, foi iniciada a negociação junto à empresa classificada pretendendo obter redução da taxa de administração, onde obteve êxito, passando para -5,95%.

**DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira e a Pregoeira Suplente abriram o envelope "B" da empresa classificada em primeiro lugar, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida e decidiram em **INABILITAR** a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, por descumprir o item 7.1.1.5, "a" do Edital c/c com o esclarecimento fornecido pela Assessora Jurídica da Secretaria de Assistência Social e Jurídico da Secretaria de Administração, ou seja, a empresa apresentou 14 (quatorze) atestados de capacidade técnica, no entanto apenas 01 (um) apresentava o registro do Conselho Regional de Nutrição – CRN. Sendo que, o único atestado registrado pelo CRN, não apresentava valor compatível com o estimado da presente licitação. Dando prosseguimento a licitação, a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, segunda colocada, manteve o valor da proposta de -5,89%. Logo, o Pregoeira e a Pregoeira Suplente abriram o envelope "B", da empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, referente à documentação de habilitação exigida no instrumento convocatório, a qual foi devidamente recebida, conferida e decidiram em **HABILITAR** a mesma por cumprir todas as exigências editalícias.

Dando prosseguimento a licitação, e empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, segunda colocada, manteve o valor da proposta de -5,89%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. 17302/19

**DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS:** Concluída a fase de habilitação, foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recursos, havendo manifestação da empresa ~~ASSISBUREMARCAD~~ **ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., manifesta a intenção de recorrer pela inabilitação equivocada da empresa quanto ao item 7.2.1. e 7.1.1.5.**

Sendo assim, fica franqueada a empresa recorrente o prazo para apresentação das suas razões recursais, bem como o prazo para contrarrazões sucessivo para as demais empresas, previstos em lei e no edital.

Esclarecemos ainda que os envelopes "B" das empresas que não foram abertos, ficaram acautelados junto no presente processo, conforme prazo estipulado no edital.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 16 horas do mesmo dia, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio e por todos os presentes.\*\*\*\*\*

 Aline da Silva Guimarães <b>Pregoeira</b>	 Claudia Ribeiro de Souza <b>Pregoeira Suplente</b>
 Marcela de Oliveira Rocha <b>Equipe de Apoio</b>	 Flavia da Rocha <b>Equipe de Apoio</b>
 <b>LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.,</b> Caio José Vieira do Nascimento	 <b>BIQ BENEFÍCIOS LTDA.,</b> Gabriela Pereira Mattos,
 <b>M&amp;S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP.,</b> Luis Eduardo Gomes Marques	 <b>GREEN CARD S.A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.,</b> James William Barbosa Barreto Lima
 <b>UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,</b> Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim	 <b>TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA,</b> Roberta da Rocha Fraga
 Livia Morais de Marca Mat. 221988 Assessora Jurídica SAS	